



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 23 de setembro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1333B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo		3
<i>Atos Oficiais</i>		3
Decretos		3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5662, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

“DECRETA LUTO OFICIAL, NO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, PELO FALECIMENTO DO REVERENDÍSSIMO SENHOR DOM GILBERTO PEREIRA LOPES, ARCEBISPO EMÉRITO DE CAMPINAS, SP”.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o falecimento, no dia 22 de setembro de 2025, do Reverendíssimo Senhor Dom Gilberto Pereira Lopes, Arcebispo Emérito de Campinas, SP;

CONSIDERANDO que ao longo de quase um século de vida e mais de cinco décadas de Episcopado, Reverendíssimo Senhor Dom Gilberto destacou-se como pastor zeloso, educador atento e homem de diálogo, deixando marcas profundas na Arquidiocese de Campinas e na Igreja Católica Brasileira; **CONSIDERANDO** que conduziu com firmeza e visão o desenvolvimento da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUC, como seu Grão-Chanceler, e o fortalecimento do Hospital Celso Pierro (Hospital-Escola pertencente e administrado pela Sociedade Campineira de Educação e Instrução, mantenedora da PUC-Campinas, cuja maior parte dos leitos existentes são destinados ao Sistema Único de Saúde, SUS); promoveu a formação acadêmica e espiritual do Clero, com a construção dos seminários de Filosofia e Teologia e da casa para os padres idosos; incentivou com vigor as pastorais sociais, especialmente a Pastoral Operária e as Comunidades Eclesiais de Base; realizou, ainda, com brilho e devoção, o XIV Congresso Eucarístico Nacional (2001), sendo fiel intérprete do Concílio Vaticano II, em comunhão com os Papas e com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, onde exerceu funções de grande relevância; **CONSIDERANDO** que o Reverendíssimo Senhor Dom Gilberto nasceu em Santaluz (BA), em 14 de fevereiro de 1927, sendo ordenado Presbítero em 1949 e, em 1966, recebeu a Ordenação Episcopal, tornando-se o primeiro Bispo da Diocese de Ipameri (GO), e em 1975 foi nomeado Arcebispo Coadjutor de Campinas, assumindo em 1982 como Arcebispo Metropolitano - Ministério que exerceu com dedicação e espírito de serviço até 2004, quando se tornou emérito;

DECRETA

Art. 1º. Fica **DECRETADO LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o Município de Aguai, em sinal de profundo pesar e em homenagem ao **Reverendíssimo Senhor Dom Gilberto Pereira Lopes, Arcebispo Emérito de Campinas**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 23 de Setembro de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Três Dias do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO